



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LEI Nº DE DE DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA MARIA APARECIDA ANDRADE CORRÊA DA COSTA, À PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA ARCHIMEDES PEREIRA LIMA, E RUAS TIRADENTES E NOVA MUTUM, NA ÁREA ESPECÍFICA DO LOTEAMENTO RENASCER, NO BAIRRO JARDIM ITÁLIA, NESTA CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PRAÇA MARIA APARECIDA ANDRADE CORRÊA DA COSTA, à praça localizada entre a Avenida Archimedes Pereira Lima, e Ruas Tiradentes e Nova Mutum, na área específica do Loteamento Renascer, no bairro Jardim Itália, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2024.

**EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

